



Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PREVIG**



**PORTARIA N° 058/2017  
DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

**CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR IDADE À  
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA  
JANETE DE ARAÚJO PARDINI.**

**O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora pública efetiva **JANETE DE ARAÚJO PARDINI**, cargo: Merendeira, matrícula n° 34835, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1°, III, *b* da CRFB/88 c/c art. 1° e art. 15 da Lei 10.887/04 c/c art. 93 da Lei Municipal n°. 1.228/2017, e conforme informações do Processo PREVIGUABA n° 102/2017.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/08/2017, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de agosto de 2017.

**ALLAN SIMONACI**  
- PRESIDENTE -